

LEI Nº.019 /2019

**AUTORIZA A ALIENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PERTENCENTES O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
DISPOSIÇÕES.**

O povo do Município de Divinésia, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar mediante leilão, os imóveis a seguir descritos.

LOTE 01 situado na Rua Elias Firmiano, Bairro Vila Verde, em Divinésia, MG, com área de 130,71m², dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações, 8, metros de frente com a Rua Elias Firmiano, 5,17 metros nos fundos com a Rua Almerindo Coelho e 4,48 metros com a área remanescente, 14,53 metros na lateral esquerda com a área remanescente e 17,00 metros pela lateral direita com o lote 02 devidamente registrado no CRI local sob matrícula nº. 47.348, livro 02 e Ficha 01F.

LOTE 02 situado na Rua Elias Firmiano, Bairro Vila Verde, em Divinésia, MG, com área de 136,00m², dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações, 8,00 metros de frente com a Rua Elias Firmiano, 8,00 metros com a área remanescente, 17,00 metros pela lateral esquerda com o lote 01 e 17,00 metros pela lateral direita com o lote 03 devidamente registrado no CRI local sob matrícula nº. 47.349, livro 02 e Ficha 01F.

LOTE 03 situado na Rua Elias Firmiano, Bairro Vila Verde, em Divinésia, MG, com área de 136,00m², dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações, 8,00 metros de frente com a Rua Elias Firmiano, 8,00 metros com a área remanescente, 17,00 metros pela lateral esquerda com o lote 02 e 17,00 metros pela lateral direita com o lote 04

devidamente registrado no CRI local sob matrícula nº. 47.350, livro 02 e Ficha 01F.

LOTE 04 situado na Rua Elias Firmiano, Bairro Vila Verde, em Divinésia, MG, com área de 136,00m², dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações, 8,00 metros de frente com a Rua Elias Firmiano, 8,00 metros com a área remanescente, 17,00 metros pela lateral esquerda com o lote 03 e 17,00 metros pela lateral direita com o lote 05 devidamente registrado no CRI local sob matrícula nº. 47.351, livro 02 e Ficha 01F.

LOTE 05 situado na Rua Elias Firmiano, Bairro Vila Verde, em Divinésia, MG, com área de 136,00m², dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações, 8,00 metros de frente com a Rua Elias Firmiano, 8,00 metros com a área remanescente, 17,00 metros pela lateral esquerda com o lote 04 e 17,00 metros pela lateral direita com o lote 06 devidamente registrado no CRI local sob matrícula nº. 47.352, livro 02 e Ficha 01F.

LOTE 06 situado na Rua Elias Firmiano, Bairro Vila Verde, em Divinésia, MG, com área de 136,00m², dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações, 8,00 metros de frente com a Rua Elias Firmiano, 8,00 metros com a área remanescente, 17,00 metros pela lateral esquerda com o lote 05 e 17,00 metros pela lateral direita com o lote 07 devidamente registrado no CRI local sob matrícula nº. 47.353, livro 02 e Ficha 01F.

LOTE 07 situado na Rua Elias Firmiano, Bairro Vila Verde, em Divinésia, MG, com área de 136,00m², dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações, 8,00 metros de frente com a Rua Elias Firmiano, 8,00 metros com a área remanescente, 17,00 metros pela lateral esquerda com o lote 06 e 17,00 metros pela lateral direita com o lote 08 devidamente registrado no CRI local sob matrícula nº. 47.354, livro 02 e Ficha 01F.

LOTE 08 situado na Rua Elias Firmiano, Bairro Vila Verde, em Divinésia, MG, com área de 136,00m², dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações, 8,00 metros de frente com a Rua Elias Firmiano, 8,00 metros com a área remanescente, 17,00 metros pela lateral esquerda com o lote 07 e 17,00 metros pela lateral direita com o lote 09 devidamente registrado no CRI local sob matrícula nº. 47.355, livro 02 e Ficha 01F.

LOTE 01 situado na Avenida Dias Paes, Bairro Vila Verde, em Divinésia, MG, com área de 600,15m², medindo e confrontado 20,11 metros de frente com a Av. Dias Paes, 20,11 metros nos fundos com o terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Divinésia, 30,00 metros pela lateral esquerda com o lote 02 , 30,00 metros pela lateral direita com o Bairro Vila Verde, devidamente registrado no CRI local sob matrícula nº. 51.141, livro 02 e Ficha 01F.

LOTE 02 situado na Avenida Dias Paes, Bairro Vila Verde, em Divinésia, MG, com área de 600,10m², medindo e confrontado 20,19 metros de frente com a Av. Dias Paes, 20,19 metros nos fundos com o terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Divinésia, 30,00 metros pela lateral esquerda com o lote 03 , 30,00 metros pela lateral direita com o lote 01, devidamente registrado no CRI local sob matrícula nº. 51.142, livro 02 e Ficha 01F.

LOTE 03 situado na Avenida Dias Paes, Bairro Vila Verde, em Divinésia, MG, com área de 600,00m², medindo e confrontado 20,47 metros de frente com a Av. Dias Paes, 20,47 metros nos fundos com o terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Divinésia, 30,00 metros pela lateral esquerda com o lote 04 , 30,00 metros pela lateral direita com o lote 02, devidamente registrado no CRI local sob matrícula nº. 51.143, livro 02 e Ficha 01F.

LOTE 04 situado na Avenida Dias Paes, Bairro Vila Verde, em Divinésia, MG, com área de 599,95m², medindo e confrontado 20,74 metros de frente com a Av. Dias Paes, 20,74 metros nos fundos com o terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Divinésia, 30,00 metros pela lateral esquerda com o lote 05 , 30,00 metros pela lateral direita com o lote 03, devidamente registrado no CRI local sob matrícula nº. 51.144, livro 02 e Ficha 01F.

LOTE 05 situado na Avenida Dias Paes, Bairro Vila Verde, em Divinésia, MG, com área de 599,90m², medindo e confrontado 20,91 metros de frente com a Av. Dias Paes, 20,91 metros nos fundos com o terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Divinésia, 30,00 metros pela lateral esquerda com o lote 06 , 30,00 metros pela lateral direita com o lote 04, devidamente registrado no CRI local sob matrícula nº. 51.145, livro 02 e Ficha 01F.

LOTE 06 situado na Avenida Dias Paes, Bairro Vila Verde, em Divinésia, MG, com área de 599,90m², medindo e confrontado 20,91 metros de frente com a Av. Dias Paes, 20,91 metros nos fundos com o terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Divinésia, 30,00 metros pela lateral esquerda com o terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Divinésia, 30,00 metros pela lateral direita com o lote 05, devidamente registrado no CRI local sob matrícula nº. 51.146, livro 02 e Ficha 01F.

LOTE 04 – da quadra A, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de largura de frente para a Rua I, 19,15 metros de comprimento de um lado com o lote 3, 19,00 metros de comprimento do outro lado com o lote 5, 10,00 metros de largura nos fundos com Antonio Emídio de Almeida, situado no loteamento denominado Água Santa, em Divinésia/MG, Imóvel devidamente registrado no Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Ubá/MG, sob matrícula 35.152 – Livro 71N – Folha 97

LOTE 08 - da quadra A, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de largura de frente para a Rua I, 19,30 metros de comprimento de um lado com o lote 7, 19,40 metros de comprimento do outro lado com o lote 9, 10,00 metros de largura nos fundos com Antonio Emídio de Almeida, situado no loteamento denominado Água Santa, em Divinésia/MG, Imóvel devidamente registrado no Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Ubá/MG, sob matrícula 35.152 – Livro 71N – Folha 97

LOTE 01- da quadra A, com as seguintes medidas e confrontações: 14,97 metros de largura de frente para a Rua Padre Jacinto, 37,04 metros de comprimento de um lado com o lote 2, 36,89 metros de comprimento do outro lado com a área remanescente 01, 8,29 metros de largura nos fundos com área remanescente 01, perfazendo uma área de 427,68 m², situado no loteamento denominado Quinta da Serra, em Divinésia/MG, sob matrícula 32.992 – Livro 71N – Folha 97

LOTEA 02 - da quadra A, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de largura de frente para a Rua Padre Jacinto, 38,17 metros de comprimento de um lado com o lote 3, 37,04 metros de comprimento do outro lado com O LOTE 01, 12,05 metros de largura nos fundos com área remanescente 01, perfazendo uma área de 451,25 m², situado no loteamento denominado Quinta da Serra, em Divinésia/MG, sob matrícula 32.992 – Livro 71N – Folha 97

LOTE 04 - da quadra A, com as seguintes medidas e confrontações: 12,01 metros de largura de frente para a Rua Padre Jacinto, 39,78 metros de comprimento de um lado com o lote 5, 39,09 metros de comprimento do outro lado com o lote 3, 12,05 metros de largura nos fundos com área remanescente 01, perfazendo uma área de 473,21 m², situado no loteamento denominado Quinta da Serra, em Divinésia/MG, sob matrícula 32.992 – Livro 71N – Folha 97

LOTE 06 - da quadra A, com as seguintes medidas e confrontações: 12,01 metros de largura de frente para a Rua Padre Jacinto, 41,18 metros de comprimento de um lado com o lote 7, 40,48 metros de comprimento do outro lado com lote 05, 12,05 metros de largura nos fundos com área remanescente 01, perfazendo uma área de 489,95 m², situado no loteamento denominado Quinta da Serra, em Divinésia/MG, sob matrícula 32.992 – Livro 71N – Folha 97

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 18 de outubro de 2019.

ANTÔNIO GERALDO ALVES

PREFEITO MUNICIPAL